



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA Nº 407, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Reduz carga horária de Professora de Educação Básica II.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação da servidora contratada, e acatado conforme Memorado nº 301/2025 do Departamento de Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

RESOLVE:

REDUZIR a partir de 28 de julho de 2025, a carga horária da servidora Sra. **DENISE LEMOS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 32.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. nº 285.***.***-70, contratada conforme Portaria nº 166 de 11 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica II (Inglês), junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura, passando de 15 horas semanais para 12 horas semanais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 04 de agosto de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 04 de agosto de 2025.
/mg.